

DESPACHO

Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, conjugado com o disposto no artigo 41.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou, em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e do artigo 19º., da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º. 145-A/2011, de 6 de abril, determino a abertura de concurso interno de acesso limitado, a contar da data da publicação do respetivo aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da Carreira de Especialista de Informática, nos seguintes termos e condições:

1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

2 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher enquadra-se no exercício das funções da Carreira de Especialista de Informática, constantes no artigo 2.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, cujo desenvolvimento das atividades principais se encontra descrito no Anexo II, do mapa de pessoal;

3 — Requisitos Específicos de Admissão: Ao concurso podem concorrer os Especialistas de Informática de Grau 1, habilitados com licenciatura no domínio da informática nos termos da alínea b), do n.º. 2, do artigo 8º., do Decreto-Lei n.º. 97/2001, de 26 de março, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que detenham permanência nessa categoria de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, nos termos do n.º. 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

4 — Método de seleção: Será utilizada a prova de conhecimentos gerais e específica, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, expressa numa escala de 0 a 20 valores, que versará, no todo ou em parte, as seguintes matérias:

- Conhecimentos Gerais:

- Novo Código do Procedimento Administrativo;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Lei n.º. 109/2009, de 15 de setembro, que aprova a lei do Cibercrime;

- Conhecimentos Específicos: relacionados com o ajustamento dos conteúdos funcionais das carreiras informática à realidade tecnológica e organizacional, designadamente segurança de sistemas e de dados, tendo por base a Portaria n.º. 358/2002, de 3 de abril, e o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

5 — Classificação final: Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6 — Composição do júri:

Presidente: António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa;

Vogais efetivos: Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Vogais Suplentes: Ricardo Inácio de Castro, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, e Paulo Manuel Carvalhais Coutinho, Técnico Superior.

7 – Remuneração base: será a correspondente na atual tabela remuneratória única ao escalão 2, índice 640, do Mapa I, a que se refere o n.º 1, do artigo 8.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março.

8 — Em tudo o que não esteja previsto no presente despacho, aplicam-se as normas constantes da legislação em vigor.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira